

Exmos Senhores
Assembleia Legislativa da R. A. Açores
Rua Marcelino Horta
9901-858 Horta

Vossa Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
	E-mail de 14/06/2022	GLO S 2022-75	26/07/2022

ASSUNTO: Parecer Globaleda – Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 57/XII – “REDE DE NÓMADAS DIGITAIS DOS AÇORES” – autoria do Partido Socialista – Açores

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional – Rede de Nómadas Digitais dos Açores, apresentado pelo Partido Socialista – Açores, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a Globaleda, não se pronunciando sobre o preâmbulo, apresenta o seguinte parecer:

Na escolha de um território para exercerem a sua atividade de modo remoto, os Nómadas Digitais, para além de considerarem as questões socioeconómicas, como a acessibilidade, a segurança, a tranquilidade, a qualidade ambiental, a cultura, o acesso fácil a bens de primeira necessidade e a experiências singulares, que, numa visão 360, se traduz naquilo a que habitualmente se designa por Qualidade de Vida, questionam inevitavelmente a robustez e fiabilidade da rede de comunicações, nomeadamente da internet. Ou seja, a condição crítica na procura de um território, por parte Nómadas Digitais, é uma rede de internet estável, rápida e segura.

Na atração de Nómadas Digitais, as experiências de sucesso na Europa acrescentam aos fatores atrás indicados, as Plataformas com informação sobre obtenção de vistos de residência, sobre a tributação fiscal, sobre o aluguer de alojamento com qualidade da



 Rua Engº José Cordeiro, nº 6
9500-311 Ponta Delgada

 296 202 527

 gloaleda@gloaleda.pt

 www.gloaleda.pt



internet “certificada” e sobre as atividades de ar livre direcionadas, ou participadas, por Nómadas Digitais.

Existem também territórios que disponibilizam “Espaços de Cowork”, que acrescentam a possibilidade de trabalho dos Nómadas Digitais em comunidades digitais, funcionando estas infraestruturas como um centro de partilha de conhecimento e experiências entre Nómadas Digitais e entre estes e os Nativos Digitais.

O “voucher base de apoio”, ou outro qualquer tipo de apoio financeiro aos Nómadas Digitais, pelo facto de não ser identificado como um elemento de base tecnológica ou base infraestrutural, a Globaleda entende não se pronunciar.

Pela Globaleda, S.A.

O Administrador

Assinado por: **FÁBIO ALEXANDRE COSTA**
Num. de Identificação:
Data: 2022.07.26

